



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1466/2006.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 14/08/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua 10, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte e 2ª Parte, Social e Residencial São José I. “RUA IGNÁCIO PELCHIBESKI”

AUTOR: RAFAEL PZYBULSKI.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 23/10/2006.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 26/10/2006, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 4.880.

Ofício de Encaminhamento no dia 24/10/2006 sob o nº 698/2006/DAB.

LEI Nº 1.327/2006.

EM 10 AGO 2006

EM 14 AGO 2006



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

1466/06

APROVADO EM 16 de 2006
POR JWA-191 BDE

COP

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Súmula:- Dá denominação à Rua 10, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte e 2ª Parte, Social e Residencial São José I.

AUTOR: RAFAEL PSZYBYLSKI.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **IGNÁCIO PELCHIBESKI**, à Rua 10(dez), em toda a sua extensão, localizadas nos **JARDINS: NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª PARTE, 2ª PARTE, SOCIAL e RESIDENCIAL SÃO JOSÉ I**, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2006.

Rafael Pszybylski
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA: A APRESENTAÇÃO DO ALUDIDO PROJETO DE LEI, VISA CONTEMPLAR MAIS UM PIONEIRO, QUE MUITO AJUDOU O NOSSO MUNICÍPIO.



Nota 20 - Jo. Maria 1-36 de v. de 47 - 10/10/08

C U R R I C U L U M = V I T A E

DADOS PESSOAIS: (Nome): **IGNÁCIO PELCHIBESKI**

NATURAL DE: **PAPANDUVA - SANTA CATARINA**

DATA DE NASCIMENTO: **23 de fevereiro 2008**

FILIAÇÃO: **LUCIANO PELCHEBISKI E DE CATHARINA PELCHEBESKI**

ESTADO CIVIL: **CASADO**

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TITULO DE ELEITOR Nº:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

C.P.F.:

P.I.S.:

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO

(dados completos,
nome da Escola
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



ATIVIDADE PROFISSIONAL.

(dados completos).

REFERÊNCIAS

(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.



ALOIS KARASINSKI
Comarca Itaipava

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
Comarca Itaipava



1934
1000

REGISTRO CIVIL

Estado de Santa Catarina
Comarca de Itaipava
Município de Papanduva
Distrito de Papanduva

ALOIS KARASINSKI
do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 21, à fls. 157 do Livro N. 4 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 5 de Agosto de 1934, foi feito o casamento de Ignacio Pelchibeski e Antonia Graleki, contraído perante o Juiz cidadão Carlos Mikus, e as testemunhas Aleixo Kamiecki, lavrador e Romano Pelchibeski, industrial, ambos residentes neste distrito.

Ele, nascido em neste distrito, aos 23 de Fevereiro del 1908, profissão lavrador, domiciliado em neste distrito e residente em neste distrito, filho de Luciano Pelchebiski e de D. Catharina Pelchebeski, domiciliados e residentes neste distrito.

Ela, nascida em neste distrito, aos 7 de Abril de 1914, profissão doméstica, domiciliada em Leonardo Graleki e de Julia Graleki, domiciliados e residentes neste distrito.

a qual passou assinar-se ANTONIA PELCHEBISKA. Foram apresentados os documentos que se refere o art. 180 Ns. do Código Civil Brasileiro.

Observações: O casamento foi realizado pelo regime da comunhão universal de bens.

O referido é verdade e dou-lo. Papanduva 20 de Agosto de 1934

D. B. e S.

Aluis Carlos Karasinski
p/ OFICIAL
esc. jur.

I. B. - Ord. 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 08
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Sinval Clementino de Mendonça
OFICIAL

CPF 107.704.339-53

Carlos Akio Suzuki
Auxiliar Jursmentado

DISTRITO DE SARANDI
COMARCA DE MARIALVA - PARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE MARIALVA
MUNICÍPIO DE SARANDI
DISTRITO DE SARANDI

SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA

Oficial vitalicio - do Registro Civil

Handwritten signature
CARLOS AKIO SUZUKI
Auxiliar Jursmentado
CPF 107.079.719-54

ÓBITO N.º 0244. -

CERTIFICO que, às fls. 213, - - -, do livro n.º C-01 (num) - , de Registro de ÓBITOS, foi lavrado - - - - - hoje o assento de "IGNACIO PELCHIBESKI" - - - - - , falecido aos 11 de abril (04) - - - - - de 19 83, às 19:30 horas, em domicilio, à Avenida Montreal, s/nº., no Jardim Panorama, nesta cidade. - - - - -

do sexo masculino - , de cor - - - - - , profissão lavrador aposentado, natural de Papanduva, Estado de Santa Catarina, - - - - - residente e domiciliado nesta cidade, no endereço supra, - - - - - com setenta e cinco anos de idade, estado civil casado, - - - - - filho - - - - - de Luciano Pelchebiski, falecido. - - - - -

profissão - - - - - natural de - - - - - residente - - - - - e de Dona Catharina Pelchebeski, falecida. - - - - - profissão - - - - - natural de - - - - - residente - - - - -

Foi declarante o sr. Rafael Pszybylski - RG. nº 1.389.266-Pr. - - - - - sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Sérgio Ghizoni - CRM.7044, desta cidade, - - - - - que deu como causa da morte Insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial - e o sepultamento feito no cemitério de Público desta cidade, no dia de hoje, às 17:00 horas. - - - - -

Observações: Deixou bens a inventariar, deixou \bar{x} viúva, a sra. Antonia Pelchebiska e 10(dez) filhos. Era aposentado pelo FUNRURAL. As demais informações são ignoradas pelo declarante. Custas: 0,120 VRC(Cr\$. 1.200,00) - CPC: Cr\$. 60,00 - Serventia: Cr\$. 1.140,00. - - - - -

12-ABR 1983

O referido é verdade e dou fé.
S A R A N D I = P R. , 12 de abril (04) - - de 19 83.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Sinval Clementino de Mendonça
OFICIAL
CPF 107.704.339-53

PRIMA - SAO PAULO
José Cyrillo

Handwritten signature
Oficial
CARLOS AKIO SUZUKI

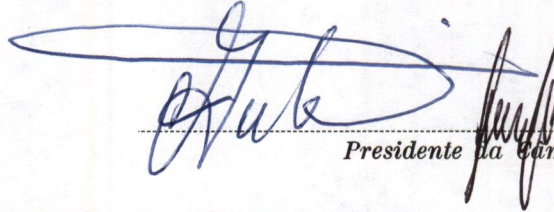




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

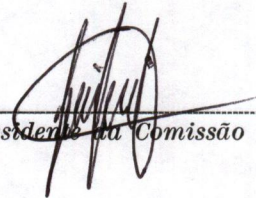
PROJETO DE LEI Nº 1466/2006.

João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____

o Vereador

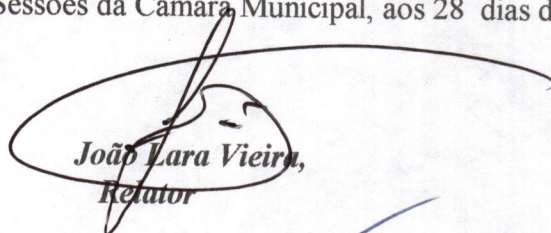


Presidente da Comissão

PARECER

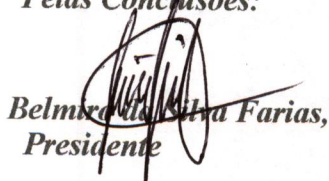
O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 1466/2006, do edil **RAFAEL PSZBYLSKI**, o qual Dá denominação à Rua 10, nos Jardins Nova Independência 1ª e 2ª Parte, Social e Residencial São José, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2006.

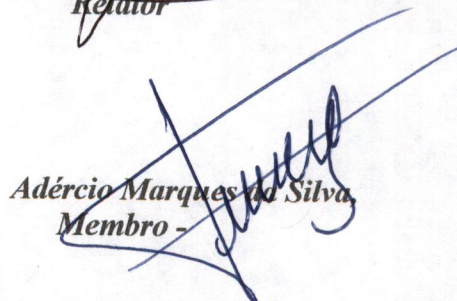


João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:



Belmiro da Silva Farias,
Presidente



Adércio Marques da Silva,
Membro -





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1466/2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1466/2006, do edil RAFAEL PSZBYLSKI, o qual dá denominação à Rua 10, nos Jardins Nova Independência 1ª e 2ª Parte, Social e Residencial São José, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

mês de agosto do ano de 2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Relator

Pelas Conclusões:

Rafael Pszbylski,
Presidente

Luiz Carlos de Aguiar,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Ofício nº 023/ 2006/GAB/Cunha/*

Sarandi, 30 de agosto de 2006.

Senhor Luis Carlos Manzato,

Tem o presente a especial finalidade de me dirigir à presença de Vossa Excelência, para encaminhar o Projeto de Lei 1466/2006, de autoria do edil Rafael Pszybylski, que dá denominação à Rua 10, nos Jardins Nova Independência 1º Parte e 2º Parte, Social e Residencial São Jose I; para fins de emissão de parecer jurídico para orientação desta Presidência.

Respeitosamente,


Antonio da Cunha,
Vereador

Recebido
em 05/08/06







CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

PROCESSO Nº 147/05

ASSUNTO: DÁ A DENOMINAÇÃO NA RUA 10 DO JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª PARTE, 2ª PARTE E RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DE RUA IGNÁCIO PELCHIBESKI.

O Vereador Rafael Pszybylski apresenta o projeto de lei sob o nº 1466/06, que dá nova denominação na Rua 10, do Jardim Nova Independência, 1ª parte, 2ª parte e Residencial São José, para Rua Ignácio Pelchibeski.

A denominação de rua com o nome de pessoas, deve obedecer a critérios legais e de reconhecimento do indivíduo como personalidade que de alguma forma fez história no Município, como pioneiro.

Assim, obedecido aos critérios legais, nada obsta o trâmite do presente projeto de Lei.

Somos pelo parecer favorável ao presente Projeto de Lei.

Sarandi, 28 de janeiro de 2005.


LUIZ CARLOS MANZATO
Advogado OAB/PR nº 15.748





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

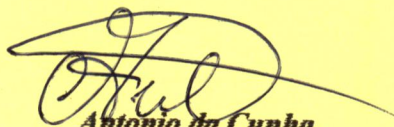
Ofício nº 023/ 2006/GAB/Cunha/*

Sarandi, 30 de agosto de 2006.

Senhor Luis Carlos Manzato,

Tem o presente a especial finalidade de me dirigir à presença de Vossa Excelência, para encaminhar o Projeto de Lei 1466/2006, de autoria do edil Rafael Pszybylski, que dá denominação á Rua 10, nos Jardins Nova Independência 1º Parte e 2º Parte, Social e Residencial São Jose I; para fins de emissão de parecer jurídico para orientação desta Presidência.

Respeitosamente,


Antonio da Cunha,
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº

— 203 / 06

Apresentado em 23 / 10 / 2006

Às horas

(a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em _ / _ / _ / _

Aprovado em 23 / 10 / 2006

Indeferido em _ / _ / _ / _

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº XXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 1466/2006, de Autoria do edil **RAFAEL PSZYBYLSKI**, o qual dá denominação à Rua 10, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte e 2ª Parte, Social e Residencial São José I. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2006.


Rafael Pszybyski,
Vereador – Autor

